

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

PORTARIA Nº 88/2020/SEI-LNCC de 12 de novembro de 2020

Criar a Área de Protocolo e Arquivo do LNCC - ARPAR

O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, e considerando o novo Regimento interno deste Laboratório, aprovado pela Portaria 3.454 de 10 de setembro de 2020, RESOLVE:

- Art. 1º Criar a Área de Protocolo e Arquivo do LNCC ARPAR, subordinado à Coordenação de Gestão e Administração COGEA, executando as seguintes atividades:
 - I. Recebimento, digitalização, registro de documentos ou expedientes;
 - II. Tramitação, distribuição, expedição e arquivamento.
- **Art. 2º** Esta Portaria cancela a Portaria nº 20 de 21 de fevereiro de 2017.
- **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Cesar Gadelha Vieira**, **Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica**, em 13/11/2020, às 17:30 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mctic.gov.br/verifica.html, informando o código verificador **6067508** e o código CRC **BD581C09**.

Referência: Processo nº 01209.00001/2020-32 SEI nº 6067508